



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA
Edital nº114/2024

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, no dia 23 de abril de 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, na Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, a Segunda Sessão Ordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período Antes da Ordem do Dia:

Deliberação nº 13/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria de 46 votos a favor (21- PS; 10- PSD; 5- CDU; 4- NC; 4- CDS-PP; 1-PPM e 1- CH) e 2 abstenções (2-CpC), aprovar “a proposta de cedência de terrenos, a curto prazo, pela CMC, ao setor cooperativo, para construção a custos controlados”,* apresentada pelo PS.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº 14/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria de 19 votos contra (9- PSD; 4- NC; 4- CDS-PP; 1-PPM e 1- CH), 7 votos a favor (5-CDU; 2- CpC) e 20 abstenções (20-PS) recusar a Moção “Pela Valorização da Bienal Anozero”* apresentada pelo CpC.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Período da Ordem do Dia:

2. Documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra relativos ao exercício de 2023

- *Inventário Municipal*
- *Aplicação de Resultados*
- *Certificação Legal de Contas*

Deliberação nº 15/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria de 21 votos a favor (11- PSD; 4- NC; 4- CDS-PP; 1-PPM e 1- CH), 2 votos contra (2-CpC) e 26 abstenções (21- PS; 5- CDU) aprovar:*



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

a proposta respeitante aos Documentos de Prestação de Contas de 2023 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;

a aplicação do Resultado Líquido apurado no período, no montante de -16.441.128,03€ (dezasseis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e oito euros e três cêntimos), para Resultados Transitados.

Dos Documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

Total do ativo	765 579 021,82 €
Total do património líquido	614 876 189,55 €
Total do passivo	150 702 832,27 €

Rendimentos e gastos (DR):

Rendimentos	122 054 538,30 €
Gastos	138 495 666,33 €
Resultado líquido:	-16 441 128,03 €

Recebimentos e pagamentos (DFC):

(inclui Operações Tesouraria)

Saldo inicial	9 863 577,62 €
Recebimentos	157 498 940,49 €
Pagamentos	-144 879 084,35 €
Saldo final	22 483 433,76 €

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO):

Recebimentos (inclui incorporação do saldo anterior)	158 359 745,50 €
Pagamentos	141 679 847,99 €
Recebimentos de Op. Tesouraria	2 656 387,50 €
Pagamentos de Op. Tesouraria	3 207 468,31 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

Saldo inicial de operações orçamentais	3 508 960,56 €
Saldo inicial de operações de tesouraria	6 354 617,06 €
Total	9 863 577,62 €
Saldo final de operações orçamentais	16 679 897,51 €
Saldo final de operações de tesouraria	5 803 536,25 €
Total	22 483 433,76 €

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Alteração Modificativa ao Orçamento n.º 2 de 2024

Deliberação n.º 16/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 21 votos a favor** (11- PSD; 4- NC; 4- CDS-PP; 1-PPM e 1- CH) e 28 abstenções (21- PS; 5- CDU; 2-CpC) aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2024, no valor total de 18.920.913,51 € de reforços e de 20.679.897,51 € de anulações no Orçamento da Receita e de 2.365.705,40 € de reforços e de 4.124.689,40 € de anulações no Orçamento da Despesa, com uma redução do Orçamento da Receita e da Despesa no valor de 1.758.984,00 €, totalizando o Orçamento para 2024, o valor de 232.503.618,20 € (após Alteração Modificativa/Revisão n.º 2), e que se justifica pela incorporação do Saldo da Gerência de 2023, e propostas dos serviços municipais

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. Relatório e documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativos ao exercício de 2023

- *Aplicação de Resultados*
- *Certificação Legal de Contas*

Deliberação n.º 17/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 20 votos a favor** (8- PSD; 4- NC; 4- CDS-PP; 2-CpC; 1-PPM e 1- CH) e 25 abstenções (20- PS; 5- CDU) aprovar o Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas de 2023 relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com a Resolução n.º 3/2023, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2024, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024 e atento ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46 de 6 de março, para a organização e documentação das contas de todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se os seguintes resultados importantes:

Total do Ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo 21.360.922,01 €
- Património líquido 10.104.288,28 €
- Total do passivo 11.256.633,73 €

Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)

- Rendimentos 19.626.555,66 €
- Gastos 18.869.494,32 €

Resultado Líquido 757.061,34 €

Demonstração de Fluxos de Caixa

- Recebimentos 27.607.065,65 €
- Pagamentos 28.837.331,66 €

Desempenho Orçamental

- Recebimentos 27.551.886,79 €
- Pagamentos 28.801.165,74 €

Saldos iniciais

- Operações Orçamentais 1.640.978,31 €
- Operações de Tesouraria 367.324,87 €

Saldos finais

- Operações Orçamentais 391.699,36 €
- Operações de Tesouraria 386.337,81 €

Aprovar que seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2023 no montante de 757.061,34€ (setecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade do Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. AC – Águas de Coimbra, E.M. – Relatórios e Contas 2024

A Assembleia Municipal de Coimbra *tomou conhecimento* do Relatório e Contas 2024 das Águas de Coimbra, E. M.

6. Prodeso - Ensino Profissional, E.M., Lda. – Reposição de equilíbrio financeiro – Contas 2023

A Assembleia Municipal de Coimbra *tomou conhecimento* das Contas 2023 da Prodeso.

6.1. Relatório de execução do Contrato-Programa de Delegação de Competências

A Assembleia Municipal de Coimbra *tomou conhecimento* do Relatório de execução do Contrato-Programa.

6.2. Contrato-Programa de Delegação de Competências da CMC na Prodeso

Deliberação nº 18/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar o contrato-programa com a Prodeso, EM, sublinhando desta forma a importância estratégica para o Município da capacitação, qualificação e formação ao longo da vida dos recursos humanos afetos ao Município e às Juntas e Uniões de Freguesia, através dos seguintes projetos:

PROJETO A - DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO

Competência relativa à responsabilidade para elaborar o diagnóstico de necessidades de formação dos assistentes operacionais das escolas do concelho para o triénio 2025 a 2027;

PROJETO B – REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO E DAS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA(S)

Competência relativa à responsabilidade de executar o plano de formação interna do Município, em função das necessidades identificadas, dos objetivos e prioridades definidos;

Competência relativa à responsabilidade na execução das ações de formação inicial e contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias e de Passageiros para os trabalhadores do Município, das Juntas e Uniões de Freguesia(s);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Competência relativa à responsabilidade na execução das ações de formação de Formação Pedagógica Inicial de Formadores e Certificação de Competências Pedagógicas de Especialização para os trabalhadores do Município, das Juntas e Uniões de Freguesia(s);

PROJETO C – APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO E ÀS JUNTAS E UNIÕES FREGUESIA(S) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PT 2030

Competência relativa à responsabilidade de capacitar os recursos humanos das escolas para promoverem candidaturas financiadas no âmbito ao PT 2030.

O contrato-programa terá a duração abril a dezembro de 2024, e um custo para o Município de 100.000€.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. Alteração da estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Deliberação nº19/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria de 29 votos a favor** (1- PS; 11- PSD; 5- CDU; 4- NC; 4- CDS-PP; 2-CpC; 1-PPM; 1- CH) e 20 abstenções (20- PS), aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), relativa à estrutura nuclear, à fixação do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e do número máximo de subunidades orgânicas dos SMTUC.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Contrato de Financiamento Reembolsável à operação da POSEUR-01-1407-FC-000065 “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC III”

Deliberação nº 20/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a não continuidade do Contrato de Financiamento Reembolsável à operação da POSEUR-01-1407-FC-000065 “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC III” com a Agência para o Desenvolvimento & Coesão, IP ao abrigo da Linha EQ BEI PT 2020-Autarquias.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Alienação de prédios do domínio privado municipal em hasta pública

Deliberação nº 21/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria** de 26 votos a favor (11- PSD; 5- CDU; 4- NC; 4- CDS-PP; 1-PPM; 1- CH), 2 votos contra (2-CpC) e 21 abstenções (21- PS), aprovar a proposta de procedimento para venda em Hasta Pública, por licitação verbal, de dez prédios urbanos integrados no domínio público municipal, bem como os termos e minutas do procedimento.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

10. Comunidades de Energia Renovável (CER) – Bairros Sociais

Deliberação nº 22/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a concessão temporária de espaços municipais, mais concretamente dos telhados dos edifícios identificados, para a instalação de painéis fotovoltaicos com vista à criação de uma Comunidade de Energia Renovável, para venda de energia a preços abaixo do mercado a famílias com dificuldades económicas que habitam em instalações municipais sociais, desde que estejam na área de abrangência, devendo o concessionário integrar as seguintes atividades:

- 1) Desenvolvimento do projeto de engenharia;
- 2) Licenciamento das instalações junto das autoridades competentes;
- 3) Instalação dos ativos de produção de energia (painéis fotovoltaicos, suportes, inversores, cabos);
- 4) Estabelecimento formal da Comunidade da Energia (até 6 meses);
- 5) Venda de energia em horas solares a um preço abaixo do mercado, aos membros da comunidade;
- 6) Implementação de software de gestão da energia para gerir a CER;
- 7) Tratamento das questões administrativas, nomeadamente controlo de faturação (haverá faturação dupla, com compra de energia ao comercializador e à CER em horas solares);
- 8) Manutenção contínua dos ativos instalados durante o período de contrato (nomeadamente seguros, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, serviço de gestão de energia e gestão dos diversos membros da CER).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial e das respetivas Medidas Preventivas do Plano Diretor Municipal (PDM)

Deliberação n.º 23/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a proposta de prorrogação, por mais um ano e por se revelar necessário [cfr. RJGT, art.º 141.º, n.º 1], do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas, estabelecidas pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 227/2022, de 21/02/2022, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, aprovadas pela Assembleia Municipal, na 2.ª Sessão Ordinária de 2022 realizada a 28 de abril, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022, e publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

12. Projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha

Deliberação n.º 24/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou **por unanimidade**, aprovar o projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na sua redação atual.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

13. Freguesias/União das Freguesias

Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2024

A Assembleia Municipal de Coimbra **tomou conhecimento** do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2024.



13.1. Autos de Transferências de Competências - Aditamento n.º 2

Deliberação n.º 25/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou **por unanimidade** aprovar o aditamento n.º 2 aos Autos de Transferência, conforme minutas, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e conforme os artigos 2.º, 5.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

13.2. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na Freguesia de São João do Campo e na União das Freguesias de Assafarge e Antanho, em matéria de Proteção Civil

Deliberação n.º 26/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou **por unanimidade**, aprovar a transferência dos valores para a Freguesia de São João do Campo e para a União das Freguesias de Assafarge e Antanho, mediante a celebração de contrato interadministrativo.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

14. Nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas

Deliberação n.º 27/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou **por unanimidade**, aprovar a nomeação de Leal & Associados, SROC, Lda. como Auditor Externo da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

15. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2023

A Assembleia Municipal de Coimbra **tomou conhecimento** do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2023.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu Andreia Bastos Brandão Andreia Bastos Brandão, o subscrevi.

Coimbra, 26 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,

(Luís Marinho)